

## CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

## ESTADO DE SÃO PAULO

www.franca.sp.leg.br



Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Franca.

O Vereador adiante nomeado e assinado apresenta à consideração e deliberação do Augusto Plenário EMENDA IMPOSITIVA ao Projeto de Lei nº 104 de 2021, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

Ficam autorizados, o Poder Legislativo e o Poder Executivo, a providenciarem as alterações das metas (física e financeira) e acréscimo dos programas mencionados, bem como procederem às demais modificações necessárias nas peças orçamentárias da LDO 2022 e do PPA 2022-2025 para a compatibilização da tríade orçamentária (PPA 2022/2025, LDO 2022, LOA 2022) à previsão e viabilização da presente emenda:

#### EMENDA À LDO n° 190/2021

Fica acrescentado ao Anexo V - Planejamento Orçamentário LDO 2022 - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, Unidade Administrativa 02.10.00 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, programa "18.542.2060- Serviço de Proteção aos Animais", na Ação "2912- Atividade de proteção aos animais" constante dos Anexos V e VI do Projeto de Lei nº 104/2021, a seguinte meta física:

#### I - No quadro de Metas Físicas:

#### Acrescente-se:

| INDICADORES  | Un. | Medida | 2022 |
|--|-----|--------|------|
| Transferência de R\$ 47.733,33 (quarenta e sete mil, setecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) para Secretaria Municipal de Meio Ambiente - 5.0 Canil |     | 00     | 100  |

Para a cobertura da despesa correspondente ao custo financeiro da Meta Física, utilizar-se-á do montante consignado da RESERVA ORÇAMENTO IMPOSITIVO constante do Projeto de Lei nº 104/2021, Unidade Administrativa 02.04.00 Secretaria Mun. de Finanças, programa "99 999 8888 - Reserva Orçamento Impositivo", na ação "3206 - Reserva Orçamento Impositivo".

Rua da Câmara, n.º 01 – Parque das Águas - CEP: 14401-306 Telefone: (16) 3713-1555 – **DDG: 0800 940 1555** camara@franca.sp.leg.br



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

### ESTADO DE SÃO PAULO

www.franca.sp.leg.br



#### **JUSTIFICATIVA**

A presente Emenda tem como propósito prever a transferência de recursos com a finalidade de custeio do Canil Municipal, em *Atividades de proteção aos animais*.

Câmara Municipal, em 25 de agosto de 2021.

PR. SÉRGIO PALAMONI VEREADOR

